



OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
0111/2014 - SEURB, FIRMADO ENTRE A
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E
PHOENIX CONSTRUÇÕES LTDA., PARA REFORMA
DO RESTAURANTE POPULAR NA ARISTIDADES
LOBO.

Pelo presente instrumento, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB, órgão do Município de Belém, com sede nesta cidade na Av. Gov. José Malcher 1622, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.041/0001-07, neste ato, representada por seu titular o Engº ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA, Carteira de Identidade nº. 1413060 – SSP/PA, e do CPF/MF nº. 081.216.482-20, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa PHOENIX CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ nº 83.927.566/0001-90, sediada em Belém, sita a Av. Ceará nº 245 – Bairro de São Braz representada neste ato, por seu titular, Sr(a) DERYK ERICSSON PINHEIRO DOS SANTOS, portador do CPF 865.919.912-04 e da CI nº 4174612 – SSP/PA, resolvem aditar o Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA REPROGAMAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Constitui-se objeto do presente instrumento a reprogramação da planilha orçamentária para o acréscimo/redução de quantitativos e inclusão/exclusão de serviços, nos termos do Processo Administrativo nº 3742/2016, conforme justificativa em anexo.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditamento fundamenta-se no art.65, I, “b”, c/c § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRO: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato original e nos Termos Aditivos posteriores, que não se conflitarem com as disposições deste Instrumento, permanecem inalteradas e ratificadas.

E por estarem assim, justas e aditadas, assinam as partes, este instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 02 de agosto de 2016.



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
CONTRATANTE



PHOENIX CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____



